--- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 25 DE MAIO DE 2010. ----------

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho.----------

--- A reunião teve início às quinze horas e dez minutos e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Joaquim António Ramos, o Sr. Vice-presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Marco António Martins Leal Pereira, Ana Maria Correia Ferreira e Silvino José da Silva Lúcio, pela Coligação "Pelo Futuro da Nossa Terra", o Sr. Vereador António Jorge de Oliveira Lopes e pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador António José da Fonseca Nobre.----------

--- Secretariou a reunião a Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos. ----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

--- ANÚNCIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES----------

--- O Sr. Vice-presidente solicitou a inclusão da Proposta nº 24 / VP / 2010 na Ordem de Trabalhos.----------

--- A inclusão da Proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO ----------

--- Não houve.----------

--- INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ----------

--- Interveio a Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira informando que no âmbito do Eixo de Qualificação e Valorização Ambiental, foram submetidas as duas candidaturas apresentadas na reunião anterior, no dia 13 de Maio foi submetida a candidatura do "Reordenamento Urbano da Av. 25 de Dezembro no valor aproximado de 360 mil euros e no dia 19 de Maio foi submetida a candidatura referente ao "Reordenamento Urbano da Av. 25 de Abril na Maçussa com o valor aproximado de 401 mil euros, como já tinha referido na reunião em que foram apresentadas estas duas candidaturas. ----------

--- Informou ainda que, na passada quinta feira tinha passado pelo nosso concelho uma estafeta nacional do Programa para a Inclusão na Cidadania, que mobilizou muitas pessoas, funcionários da autarquia, alunos do básico e secundário, bombeiros, pessoal da Junta de Freguesia de Vila Nova da Rainha e população em geral, e que esta passagem foi um sucesso também pela participação de todas estas pessoas. Foi uma etapa do percurso que demorou algumas semanas, no total de 1.800 km.----------

--- Interveio o Sr. Vice-presidente que em resposta à questão formulada na última reunião pelo Sr. Vereador Jorge Lopes sobre as faltas dadas pelos funcionários informou, que dos 7.198 dias de ausência ao serviço em 2009, 2.089 foram faltas dadas pelos 83 funcionários dos três agrupamentos escolares; 2.268 são faltas por doença prolongada; 123 por doença até 30 dias; 516 por baixa médica e 172 por acidente. ----------

--- Informou ainda que 14 dos 83 funcionários dos agrupamentos escolares, estiveram também com doença prolongada no ano 2009, traduzindo-se em 42,3% as faltas dadas por estes colaboradores representando 23,48% dos efectivos municipais.----------

--- Este não é um caso virgem dado ter tido oportunidade de verificar no jornal Correio da Manhã de domingo que só os trabalhadores da direcção do O.E. tiveram em média 22 faltas por mês em 2009, os 230 funcionários desta Direcção deram 5.141 dias de falta, e portanto não seriam só os funcionários da Câmara de Azambuja a estar doentes, há muita gente doente no país.------

--- O Sr. Presidente interveio para dizer que o país está a precisar de uma cura colectiva. ----------

--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes afirmando que, gostaria depois que o Sr. Vice-presidente lhe facultasse cópia dos dados apresentados relativamente ao absentismo de 2009, e também gostaria de ser informado sobre quais os períodos e em que serviços ocorreram tais faltas. ----------

--- Quanto às faltas dadas na Direcção Geral do O.E. não era de estranhar o número porque nos dias que correm e com as peripécias constantes e mudança de atitudes e ordens decorrentes do pôr em prática as medidas de austeridade, será natural que os funcionários necessitem de baixa médica, aliás nem há funcionário que aguente, a pressão no Ministério das Finanças é de tal ordem, que nem o povo aguenta quanto mais os funcionários, e que portanto quando muito teríamos que estar solidários com os mesmos. ----------

--- Ainda em relação à intervenção do senhor Vice-presidente, e ao exemplo que deu destes funcionários, é interessante verificar que cada um deles ganhou mais um mês de férias, ou sejam 22 dias úteis, o que não deixa de ser curioso. Aproveitou para repetir que ficaria a aguardar a documentação sobre todos os dados mencionados. ----------

--- Solicitou uma vez mais a informação sobre os custos com as prestações de serviços de sociedades de advogados externos ao concelho e pareceres que foram sucessivamente pedidos pela Câmara ao longo deste e do anterior mandato. ----------

--- Também perguntou se já estavam disponíveis as cópias das peças processuais de cada um dos processos em que a Câmara é parte, e insistiu que esta era já a quinta vez que fazia o pedido. ----------

--- Pediu esclarecimento sobre quem está a explorar ou dirigir o gabinete de apoio à Vila Museu do Vinho, se os trabalhos são dirigidos pelos funcionários da Câmara de Azambuja ou se foi contratada alguma empresa para desenvolver este serviço, e tendo sido contratada uma empresa, que serviços presta, para se poder avaliar se no quadro da autarquia não haverá funcionários para desempenhar essas funções, terminou pedindo cópia do contrato com essa empresa se por acaso ele existir. ----------

--- Por último, uma questão sobre o Workshop de Escultura, do qual aproveitou para dar os parabéns ao senhor Vereador da Cultura, reafirmando que tinha apreciado a iniciativa, e que por razões da sua vida pessoal lhe tinha sido impossível, participar na inauguração das duas esculturas colocadas no Parque Urbano, afirmando a sua preferência pela figura taurina, gostaria entretanto de ser esclarecido sobre a participação dos alunos naquelas peças, e em que moldes tinha sido desenvolvida a iniciativa e qual o seu custo para a Câmara. ----------

--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre, solicitando um esclarecimento sobre o resultado do encontro entre o Sr. Presidente e o Sr. Primeiro-ministro, aquando da reunião realizada entre o Primeiro-ministro e os Presidentes de Câmaras do PS, e onde foi manifestada a posição dos mesmos em relação às medidas recentemente anunciadas pelo governo. ----------

---- Interveio o Sr. Presidente dizendo que em relação aos valores de serviços prestados por sociedades de advogados iria fazer chegar a informação por escrito ao Sr. Vereador, no entanto poderia adiantar que durante oito anos e meio, quase nove, da sua presidência, tinham sido nestes moldes pedidos apenas cinco pareceres e passava a citar, um parecer solicitado à Dra. Fernanda Paula Oliveira, relativamente à criação da EMIA e às questões jurídicas relativas ao recurso a financiamento bancário da EMIA, um outro parecer para as operações de apoio a Colectividades e nomeadamente à construção de Campos Sintéticos, um outro parecer sobre os eleitos locais e a situação perante a Segurança Social em questões de reforma, e ainda dois pareceres, um relativo a instalação de uma unidade de transportes de uma empresa a nível nacional numa zona do concelho e outro sobre uma parceria público – privada dos parques de

estacionamento. ----------
--- Relativamente às questões sobre a Vila Museu do Vinho de Aveiras de Cima informou que as situações tinham sido bem ponderadas, no que tocava à melhor forma de acompanhamento deste projecto e que devido ao facto do Museu do Vinho estar aberto apenas ao Sábado e Domingo e tendo em conta os impedimentos legais existentes para pagamento de horas extraordinárias aos funcionários municipais, optou-se pela decisão de solicitar uma proposta a uma empresa de Aveiras de Cima, a Visão Cultural, exactamente para que fosse esta empresa a fazer a gestão e acompanhamento das visitas da Vila Museu do Vinho ao Sábado e Domingo.
--- Quanto às questões relacionadas com o concurso do Workshop de Escultura, irá com toda a certeza ter os elementos pedidos. ----------
--- Em resposta ao Sr. Vereador António Nobre, o Sr. Presidente disse desconhecer ter tido qualquer encontro com o Sr. Primeiro-ministro cujo objectivo fosse aquele que o Sr. Vereador tinha citado. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre, dizendo ser curioso que o Sr. Presidente afirmasse não ter participado nessa reunião, uma vez que o jornal "Público", trazia uma notícia onde estava descrito este encontro entre os Presidentes das autarquias do PS e o Sr. Primeiro-ministro com o intuito de junto deste manifestarem o seu desagrado para com as medidas restritivas às receitas transferidas para os concelhos a que presidiam, que iriam criar enormes dificuldades à gestão orçamental. ----------
--- O Sr. Presidente respondeu, perguntando de quando era a notícia do "Público". ----------
--- O Sr. Vereador António Nobre respondeu que não sabia. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador Marco Leal para responder às questões colocadas sobre o Workshop de Escultura, que se realizou no Jardim Urbano. Foi contactada uma associação internacional de escultura sediada em Sintra, que tem cerca de 50 artistas associados, e que só utilizam nos seus trabalhos a chamada pedra nacional. Estiveram durante dez dias na Azambuja para o citado Workshop sendo que o custo total das peças, do curso e da logística, foi de 5.000 euros, tendo as peças que ficaram colocadas no Jardim Urbano custado 2.500 euros. ----------
--- Interveio o Sr. Vice-presidente para responder ao Sr. Vereador Jorge Lopes, particularmente no que diz respeito ao absentismo, deixar a indicação que os serviços onde se registaram mais faltas, foram os pertencentes ao Departamento de Infra-estruturas e Obras Municipais. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes ainda em relação à Vila Museu do Vinho perguntou se a firma que está a prestar o serviço, só o faz ao fim de semana. ----------
--- O Sr. Presidente respondeu que o que está combinado é que as marcações são feitas apenas para sábados e domingos, no entanto se aparecer um grupo de visitantes espontâneos há um telefonema para a empresa e esta faz uma recepção ao grupo numa situação perfeitamente esporádica. ----------
--- O Sr. Vereador Jorge Lopes solicitou cópia de todo o procedimento concursal que deu origem a esta adjudicação, para poder avaliar diversas questões, no entanto afirma não aceitar a justificação dada pelo Sr. Presidente com o argumento do impedimento legal para as horas extraordinárias dos funcionários da câmara, e insistiu no pedido de toda a documentação para na próxima reunião de câmara poder explicar detalhadamente esta questão. ----------
--- O Sr. Presidente contrapôs que como jurista o Sr. Vereador Jorge Lopes saberá com certeza que as prestações de serviço têm um determinado limite. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre, disse que gostaria que o Sr. Presidente explicasse quais as consequências das medidas do PEC 2 nas finanças municipais, e já que se estava a falar de ajustes directos e de apoios, gostaria de saber da boca do responsável financeiro do

município quais os reflexos das ditas medidas e o que está a pensar sugerir para contrabalançar esses efeitos negativos nas finanças municipais. ----------
--- O Sr. Presidente respondeu que no tocante à matéria em questão já se estavam a estudar em que medida existem determinadas intenções que têm a ver com a racionalização dos meios municipais, que devem e podem ser aplicadas também em certas práticas ancestrais, que até poderão ser admissíveis em tempo de vacas gordas, mas que naturalmente terão de ser devidamente enquadradas, quando as vacas emagrecem, como é o caso. Referiu também que se estava neste momento a estudar um conjunto de medidas que naturalmente, serão trazidas à Câmara, para que os senhores vereadores se possam também pronunciar sobre as mesmas. ---
--- Referiu ainda que na autarquia, já há muito tempo se tinha começado a tomar medidas, e que aliás era uma preocupação constante, tendo em vista o facto de enquadrar financeiramente as operações, no entanto afirmou achar admissível aquilo que o Sr. Vereador referiu quanto aos ajustes directos, porque esses são os que vêm à Câmara e no entanto que os Srs. Vereadores ficam sem das situações que embora tendo vindo à Câmara, quais as rejeitadas, quais as negociadas, ou quais são passíveis de financiamento, faz parte da gestão corrente do dia-a-dia e é uma prática que temos vindo a desenvolver ao longo dos anos e particularmente nesta fase em que já começámos a sentir o deficit. ----------
--- Relativamente às consequências do PEC 2 sobre a actividade municipal, já não falando das consequências a nível do emprego que afecta devido ao abrandamento da economia a nível nacional, regional e local, e que já decorre há mais de um ano e meio, sendo também a autarquia afectada quer em receitas de IRC, quer em receitas de obras particulares inerentes à estrutura dos orçamentos municipais. Mais concretamente sobre a diminuição de 100 milhões de euros prevista em termos de transferências de fundos nos termos da Lei das Finanças Locais, ainda não temos apurados os valores de penalização para Azambuja, tanto quanto se tinha apercebido numa reunião que tinha ocorrido ontem, é que seriam beneficiadas as câmaras mais dependentes e que o corte previsto no O.E. seria de 3% a 4%. Outra das medidas seria a redução de 5% no vencimento dos eleitos, uma exigência do Sr. Presidente do PSD a que o PS acedeu por necessitar da aquiescência na aprovação do PEC 2.----------
--- Quanto aos investimentos previstos no PPI o governo não poderá proibir a Câmara de fazer este ou aquele investimento que comporte fundos comunitários, embora soem notícias de que o governo irá intervir na atribuição desses fundos, a Câmara continua no entanto a apresentar candidaturas e o que se tem verificado é que tem subido a comparticipação a fundo perdido, por exemplo candidaturas em que estaria prevista uma comparticipação de 50% ou 60% passaram agora para os 80% de comparticipação, mesmos aquelas que já estavam aprovadas como é o caso da "Reestruturação Urbana " e dos" Centros Escolares de Alcoentre e Azambuja".----------
--- As compensações já andam em PEC há muito tempo e ainda não houve explicitamente uma notícia de que iriam ser postas em causa essas compensações, o que existe é um arrastar de situações que começa a incomodar as autarquias e a criar alguns inconvenientes. ----------
--- Foram colocadas à comissão de acompanhamento queixas relativamente às nossas questões, nomeadamente ao impasse na candidatura de intervenção na E.N.3 que já deveria estar iniciada, e que anda neste romance, bem como a frontaria do Palácio de Manique, da qual na última reunião de câmara o Sr. Presidente esclareceu ter dado uma informação errada, transmitindo uma informação que havia de que a obra não havia começado, porque a empresa adjudicatária tinha problemas com a Segurança Social, esta informação foi agarrada pelo prestimoso jornal "O MIRANTE", que entrou logo em contacto com o Sr. Director Nacional da Cultura, o qual ficou muito zangado com as afirmações aqui prestadas, tendo o Sr. Presidente

assumido o compromisso de retratar em Câmara o seu erro, como fez. Afinal a empresa não terá problemas com a Segurança Social, serão apenas questões burocráticas que determinaram o ainda não avançar do processo. ----------
--- Na conversa com o Sr. Director Nacional da Cultura este terá garantido estar todo já tratado e que se seguiriam contactos para instalação de um estaleiro, consideramos pois que devemos ter esperança porque pelo menos estaleiro vai haver. ----------
--- Quanto à recuperação da margem direita do Tejo estão a decorrer encontros e reuniões, já houve duas, com o grupo que está responsável pelo Polis do Tejo, e que aliás ficaram maravilhados com os estudos e Projectos apresentados, estando portanto em termos de trabalho tudo em andamento esperando-se que até Setembro já exista uma proposta de intervenção, que posteriormente será apreciada para se poder seguir com o projecto. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes que no complemento da intervenção do Sr. Presidente perguntou se haveria a hipótese desse estaleiro ser instalado no antigo Castro de Vila Nova de São Pedro porque assim ficariam a conhecer o local e talvez posteriormente procedessem à sua reparação. ----------
--- Em relação aos concursos públicos, afirmou o seguinte, não queria dizer que a culpa era da Câmara nem do Sr. Presidente, mas que realmente a legislação existente era ridícula, porque tal como o Sr. Presidente tinha dito e bem, permitia que não fosse necessário irem à Câmara os procedimentos concursais, mas obrigava a que fossem à Câmara as contratações de pessoas singulares com valor até 5.000 euros, com efeito verificava que esta legislação não faz sentido, e que também a culpa não era dos juristas mas sim dos governantes. ----------
--- Ainda em relação ao PEC, dizer que possuía informação de que para além dos 100 milhões de corte a que se chamava um ajuste, poderá ainda até ao final de 2009 ocorrer um corte entre os 250 e os 500 milhões de euros em transferências para as autarquias, em que o PS apontava para os 250 e o PSD para os 500 milhões. Gostaria de saber se a autarquia já tinha conhecimento desta possibilidade, e em relação às comparticipações comunitárias o facto de poder vir a haver apenas comparticipação para projectos em que as autarquias possuam fundos próprios para pagamento do remanescente, ou seja sem o recurso a empréstimos bancários, excluindo-se ainda destas as infra-estruturas de exploração, porque se assim for esse modelo já foi utilizado. Solicitou ao Sr. Presidente que se informasse sobre esta possibilidade.----------
--- Interveio o Sr. Presidente para responder que estava a falar do conhecimento oficial que detinha, que se se verificasse uma situação como a descrita pelo Sr. Vereador, as Câmaras teriam mesmo de recorrer a fundos próprios como complemento das candidaturas e que 80% das Câmaras não estão a fazer investimento comunitário, e perder-se-iam essas verbas, os restantes 20% de Câmaras que estão a utilizar as verbas do QREN, cerca de 90% destas, por ter havido excepções aos limites de endividamento, vão fazer esses investimento mas estão já com o limite de endividamento ultrapassado, não sendo este o caso da Azambuja. Concretamente a resposta ao Sr. Vereador é a de que se não houver possibilidade de recurso à banca a maior parte das câmaras que ainda estão a investir não o fariam e provavelmente não interessaria ao país que após já nos encontrarmos a meio do período do QREN, e haver apenas uma execução de 6%, que chegados a 2013 as verbas disponibilizadas voltassem todas para Bruxelas, sendo este um problema que os Macro dirigentes irão ter de resolver. ----------
--- **APROVAÇÃO DE ACTAS** ----------
--- Não houve.----------

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Protocolos:----------

1.1. Junta de Freguesia de Maçussa – Proposta Nº 39 / P / 2010 ----------
--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** e a **Minuta de Protocolo** que a seguir se transcrevem:----------
--- **Proposta** ----------
--- "Considerando:----------
--- que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio às Freguesias;------
--- que o Município é propriedade de um prédio urbano sito na Freguesia de Maçussa, inscrito na matriz sob o artigo 13 e registado na Conservatória do registo Predial de Azambuja sob o número 1009;----------
--- que a Junta de Freguesia de Maçussa tem interesse em utilizar o imóvel supra identificado para ali instalar um núcleo de documentação histórica e etnográfico. ----------
--- Proponho: ----------
--- que a Câmara Municipal delibere ceder o uso e fruição de imóvel identificado à Junta de Freguesia de Maçussa, nos termos e condições do protocolo que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante." ----------
--- **Protocolo para Utilização de Imóvel** ----------
--- "Entre, ----------
--- O Município de Azambuja, adiante designado por Município, com sede na Praça do Município, nº 19, 2050 – 315 Azambuja, com o NIPC 506 821 480 aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim António Ramos, com poderes para o acto, ----------
--- e ----------
--- Junta de Freguesia de Maçussa, adiante designado por Junta com sede na Rua 25 de Abril, nº 84, 2065 – 607 Maçussa, aqui representada pelo seu Presidente Nuno Miguel Brás Monteiro Gonçalves, com poderes para o acto.----------
--- É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas Circunstâncias e Cláusulas seguintes: ---
--- Circunstâncias:----------
--- I. Que o Município é proprietário de um prédio urbano sito na freguesia de Maçussa, concelho de Azambuja, inscrito na matriz sob o artigo 13 e registado na Conservatória do Registo Predial de Azambuja sob o número 1009.----------
--- II. Que o edifício supra identificado necessita de obras de recuperação e conservação.---------
--- III. A Junta tem interesse em utilizar o edifício para ali instalar um núcleo de documentação histórico e etnográfico.----------
--- Cláusulas: ----------
--- Primeira ----------
--- (Objecto e âmbito) ----------
--- 1. Pelo presente Protocolo, o Município cede a utilização do imóvel identificado na primeira circunstância à Junta.----------
--- 2. O imóvel objecto do presente Protocolo, destina-se única e exclusivamente à instalação de um núcleo de documentação histórico e etnográfico, ficando expressamente proibido o desenvolvimento de qualquer outra actividade, não podendo por isso a Junta dar-lhe outro uso sem autorização expressa e escrita do Município.----------
--- Segunda ----------
--- (Prazo de Utilização) ----------
--- 1. O presente Protocolo entra em vigor no dia imediatamente após a sua assinatura e tem a duração de quinze anos, renováveis automaticamente por sucessivos períodos de cinco anos,

se nenhuma das partes o denunciar com a antecedência de seis meses antes de cada período de vigência. ----------
--- 2. O presente Protocolo cessa os seus efeitos no caso de a Junta não dar ao imóvel o uso expresso no número dois da cláusula primeira, ou ainda no caso do Município considerar que as actividades desenvolvidas por aquela são manifestamente diminutas ou desprovidas de interesse, revertendo de imediato para o Município o imóvel agora cedido. ----------
--- 3. O Protocolo poderá ainda cessar os seus efeitos a todo o momento, por iniciativa do Município, e sem necessidade de invocação de justificação.----------
--- 4. Para efeitos dos números dois e três da presente Cláusula, a parte interessada em fazer cessar os efeitos do presente Protocolo, deverá notificar a outra com antecedência de 90 dias, por meio de carta registada com aviso de recepção. ----------
--- Terceira ----------
--- (Obras e Regime das Benfeitorias)----------
--- 1. Quaisquer outras obras de conservação ordinária, extraordinária e de beneficiação realizadas pela Junta, terão que ser previamente autorizadas por escrito pelo Município.----------
--- 2. As obras e as benfeitorias realizadas pela Junta não poderão ser levantadas, nem ser objecto de retenção, mesmo quando autorizadas pelo Município. ----------
--- Quarta ----------
--- (Consumos)----------
--- Todas as despesas com o consumo de água, saneamento, gás, energia eléctrica e aumento de potência são da responsabilidade da Junta. ----------
--- Quinta ----------
--- (Incumprimento) ----------
--- O incumprimento, por qualquer das partes, das obrigações que para elas resultam deste Protocolo, não estando o mesmo sanado no prazo de 60 dias após a sua verificação e respectiva notificação, confere à parte não faltosa a faculdade de o fazer cessar, unilateralmente e de imediato, se necessário recorrendo à Acção Directa. ----------
--- Sexta----------
--- (Detenção) ----------
--- A utilização do imóvel aqui acordada apenas atribui à Junta a qualidade de mero detentor, não lhe conferindo assim, de modo algum, seja a que título for, a posse do mesmo." ----------
--- O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta visa a assinatura de um protocolo com a Junta de Freguesia de Maçussa para cedência de um imóvel onde irá funcionar o seu núcleo de documentação histórica e etnográfica.----------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes para perguntar, embora não tivesse directamente a ver com o assunto em apreciação se ainda se mantém o protocolo que há mais de sessenta anos foi firmado em relação ao direito de superfície da autarquia sobre a Escola Grandella em Tagarro. ----------
--- Sugeria que o protocolo ora apresentado sofresse uma revisão dado existir contradições insanáveis nomeadamente no artigo 5º, e perguntou se for a Câmara a parte faltosa como irá a Junta de Freguesia exercer a acção directamente contra a Câmara. ----------
--- Admitindo que isso pudesse acontecer a Câmara poderia imediatamente retirar-lhe o imóvel e portanto a Junta de freguesia ficaria numa situação de injustiça, sem nada poder fazer. ----------
--- Afirmou também que existem incoerências entre os números 2 e 4 da cláusula 2ª e pediu que embora não pondo em causa a validade e o interesse ou o sentido da proposta o documento sofresse uma revisão conscienciosa de modo a que todo o articulado faça sentido. ----------

---- Uma vez posta a votação foram a Proposta n.º 39 / P / 2010 e a Minuta de Protocolo aprovadas por unanimidade.----------

1.2. Escola Profissional de Artes, Tecnologia e Desporto, Lisboa – Proposta Nº 20 / VP / 2010----------

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** e a **Minuta de Protocolo** que a seguir se transcreve: ----------

--- **Proposta** ----------

--- "Considerando:----------

--- o pedido apresentado pelo aluno da Escola Profissional de Artes, Tecnologia e Desporto, José Carlos Malvar Pereira de Pinho Coelho, residente em Azambuja, para a realização de Formação em Contexto de Trabalho.----------

--- Proponho: ----------

--- a aprovação do Protocolo que se anexa, que visa estabelecer as formas de cooperação entre a Luso – Formatar, S.A./ Escola Profissional de Artes, Tecnologia e Desporto e o Município de Azambuja, referente à realização da Formação em Contexto de Trabalho."----------

--- **Protocolo relativo à realização de Formação em Contexto de Trabalho (FCT)**----------

--- "Outorgantes----------

--- Para os devidos efeitos é celebrado o presente protocolo entre:----------

--- Primeiro Outorgante ----------

--- Luso – Formatar, S.A. / EPAD – Escola Profissional de Artes, Tecnologia e Desporto, com o NIF 508 100 666, com sede na Av. do Campo Grande, 376, 1749-024 Lisboa, aqui representada por Maria da Conceição Barroso Carloto Caldeira, na qualidade de Directora Executiva. ----------

--- Segundo Outorgante ----------

--- Município de Azambuja, com sede na Praça do Município, nº 19, em Azambuja aqui representada por Joaquim António Ramos, na qualidade de Presidente.----------

--- Terceiro Outorgante ----------

--- José Carlos Malvar Pereira de Pinho Coelho, portador do Bilhete de Identidade nº 13817197, emitido a 20/03/2006, em Lisboa, com o Contribuinte nº 255 276 052 residente em Azambuja, formando da EPAD. ----------

--- O presente Protocolo estabelece as formas de cooperação entre a Luso – Formatar, S.A. / EPAD e o Município de Azambuja, durante o período de realização da Formação em Contexto de Trabalho (FCT), integrada na componente de formação prática do Curso Profissional de Desenhador, referente ao Curso de Técnico de Construção Civil, Nível III. ----------

--- Duração da Formação em Contexto de Trabalho ----------

--- A Formação terá a duração de 420 horas de formação em contexto de trabalho, uma vez que se trata de um curso profissional.----------

--- Local da Realização da Formação em Contexto de Trabalho ----------

--- A Formação será realizada na Divisão de Projectos e Empreitadas do Município de Azambuja ou em local a indicar pelo Segundo Outorgante e aprovado pelo Primeiro Outorgante. ----------

--- Direitos do Primeiro Outorgante----------

--- O Primeiro Outorgante poderá rescindir unilateralmente o presente protocolo, desde que o desenvolvimento da formação seja considerado, por si, pedagogicamente desajustado.----------

--- Deveres do Primeiro Outorgante----------

--- O Primeiro Outorgante nomeará um Orientador da FCT que, em colaboração com o Tutor/ Monitor avaliará a prestação do Terceiro Outorgante.----------

--- O Primeiro Outorgante compromete-se a manter válido para o período de FCT, um seguro de acidentes de trabalho incluído no seguro escolar, se considerado justificável pelo Segundo Outorgante. ----------
--- Direitos do Segundo Outorgante----------
--- O Segundo Outorgante tem o direito de rescindir unilateralmente o presente Protocolo desde que o desenvolvimento da formação se apresente lesivo para o seu funcionamento normal. ------
--- Deveres do Segundo Outorgante----------
--- O Segundo Outorgante, obriga-se a: ----------
--- 1. Aceitar o Terceiro Outorgante, orientando-o e proporcionando-lhe as melhores condições para a realização da formação, sem prejuízo desta não constituir qualquer encargo financeiro directo para a mesma. ----------
--- 2. Nomear um Tutor/ Monitor, com as seguintes funções:----------
--- acompanhar o Terceiro Outorgante durante a realização da presente formação; ----------
--- acompanhar a elaboração do relatório de avaliação; ----------
--- apoiar o orientador na respectiva avaliação; ----------
--- elaborar um relatório sobre a evolução das actividades elaboradas pelo Terceiro Outorgante, registando as competências adquiridas;----------
--- informar o Orientador de eventuais problemas surgidos no decorrer da formação; ----------
--- assegurar o registo de assiduidade do Terceiro Outorgante. ----------
--- Deveres do Terceiro Outorgante----------
--- O Terceiro Outorgante compromete-se a ser assíduo e pontual, cumprindo as orientações emanadas do Tutor/ Monitor e do Orientador. ----------
--- No final do período de FCT o formando deverá apresentar o relatório das actividades realizadas, o qual será objecto de avaliação por parte do Orientador, em colaboração com o Tutor. ----------
--- Direitos do Terceiro Outorgante----------
--- O Terceiro Outorgante tem o direito de ser orientado e esclarecido na sua formação."----------
--- O Sr. Vice-presidente esclareceu que a presente proposta visa a celebração de protocolo com a Escola Profissional de Artes Tecnologia e Desporto, no sentido de um aluno residente no Município realizar formação em contexto de trabalho, integrada na componente de formação prática do Curso Profissional de Desenhador. ----------
--- Uma vez posta a votação foram a Proposta n.º 20 / VP / 2010 e a Minuta de Protocolo aprovadas por unanimidade.----------
1.3. Escola Profissional Vale do Tejo, Santarém – Proposta Nº 21 / VP / 2010 ----------
--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** e a **Minuta de Protocolo** que a seguir se transcrevem:----------
--- **Proposta** ----------
--- "Considerando:----------
--- o pedido para a realização de Estágio na Área de Promoção e Desenvolvimento, apresentado pela aluna da Escola Profissional do Vale do Tejo, S.A., Ana Alexandra Amoroso Pereira Ribeiro Gonçalves, residente em Azambuja, que frequenta o Curso Técnico de Comércio. ----------
--- Proponho: ----------
--- a aprovação do Protocolo que se anexa, que visa estabelecer as formas de cooperação entre a Escola Profissional do Vale do Tejo, S.A. e o Município de Azambuja, referente à realização do referido estágio." ----------
--- **Protocolo de Estágio**----------

--- "O presente protocolo é estabelecido entre a Escola Profissional do Vale do Tejo, S.A. que passa a ser designado como primeiro outorgante e a empresa Câmara Municipal de Azambuja, a ser designada como segundo outorgante. ----------
--- Os autores acordam o seguinte: ----------
--- Artigo 1º----------
--- Objectivos do estágio ----------
--- a) Permitir ao aluno o contacto com a realidade do mundo de trabalho favorecendo o desenvolvimento do seu sentido de responsabilidade e a sua formação pessoal, social e profissional; ----------
--- b) Possibilitar ao aluno o aprofundamento da sua preparação técnica.----------
--- Artigo 2º----------
--- O segundo outorgante aceita admitir na qualidade de estagiário o estudante: ----------
--- Nome: Ana Alexandra Amoroso Pereira Ribeiro Gonçalves ----------
--- Data de Nascimento: 24/03/88 Bilhete de Identidade nº 13426561 Data de Emissão: 26/04/04
--- Morada: Urbanização da Socasa, Travessa D, nº 14, 2050-272 Azambuja ----------
--- Artigo 3º----------
--- Lugar da formação----------
--- A formação decorrerá nas instalações do segundo outorgante. ----------
--- Artigo 4º----------
--- Duração----------
--- a) O estágio terá a duração de 420 horas, a iniciar a 07 de Maio e a terminar em 21 de Julho.
--- b) A duração diária do estágio estará de acordo com o horário de trabalho em vigor na empresa.----------
--- c) Sempre que se considere necessária a presença do aluno na escola, esta poderá fazê-lo através de convocatória, e com aviso ao Orientador da empresa, no prazo mínimo de 48 horas.-
--- Artigo 5º----------
--- Deveres dos Orientadores e do estágio----------
--- 1. a) A empresa Câmara Municipal de Azambuja, designa na qualidade de responsável do estagiário o Sr. Luís de Sousa, que ocupa na empresa a função de Vice-presidente e Responsável pelos recursos humanos do Município de Azambuja. ----------
--- b) O responsável pelo estagiário na empresa deverá:----------
--- Integrar a estagiária na realidade específica da profissão de modo a favorecer a concretização dos objectivos expressos no artigo 1º do presente protocolo; ----------
--- Coordenar, em conjunto com o professor acompanhante, as actividades que o aluno deve experienciar durante o estágio;----------
--- Informar o professor acompanhante de eventuais problemas surgidos no decorrer do estágio e a estes referentes;----------
--- Dar parecer sobre a actividade desenvolvida pelo aluno através de um relatório, elaborado especificamente para o efeito.----------
--- 2. A Direcção da escola indica o Professor João Simões como acompanhante da formação.--
--- a) São funções do professor acompanhante: ----------
--- Colaborar na coordenação e acompanhamento das actividades que o aluno deve desenvolver durante o estágio;----------
--- Elaborar um relatório informativo das actividades desenvolvidas pelo aluno no estágio.---------
--- 3. São obrigações assumidas pelo estagiário: ----------
--- a) Desempenhar as funções definidas no presente protocolo; ----------

--- b) Respeitar os horários de trabalho definidos, não sendo permitido faltas injustificadas; -------
--- c) Respeitar as regras internas de funcionamento da empresa; ----------
--- d) Apresentar um relatório crítico da actividade por si realizada durante o estágio;----------
--- e) Respeitar o sigilo profissional. ----------
--- Artigo 6º----------
--- Apreciação ----------
--- O trabalho desenvolvido pelo estagiário será objecto de uma apreciação por parte do responsável pelo seu acompanhamento na empresa.----------
--- Artigo 7º----------
--- Rescisão do contrato----------
--- a) A empresa ou a escola poderão rescindir, unilateralmente, este contrato desde que o desenvolvimento do estágio do aluno se apresente lesivo para o funcionamento normal da empresa ou seja considerado, pela escola, pedagogicamente desaconselhado;----------
--- b) O abandono, pelo aluno, do estágio implica que este deve assumir toda a responsabilidade pelos efeitos da sua atitude a menos que esta seja plenamente justificada. ----------
--- Artigo 8º----------
--- Faltas ----------
--- O aluno deve apresentar justificação no prazo de 48 horas à empresa, local de estágio e à escola.----------
--- Artigo 9º----------
--- Remuneração ----------
--- O presente protocolo não obriga a qualquer remuneração, a não ser a referente a eventuais subsídios que a empresa entenda conceder." ----------
--- O Sr. Vice-presidente esclareceu que a presente proposta visa a celebração de protocolo com a Escola Profissional do Vale do Tejo, no sentido de uma aluna residente no Município realizar estágio profissional, integrado no Curso Técnico de Comércio.----------
--- Uma vez posta a votação foram a Proposta n.º 21 / VP / 2010 e a Minuta de Protocolo aprovadas por unanimidade.----------
Ponto 2 – Atribuição de Apoios: ----------
2.1. Liga dos Combatentes – Núcleo de Aveiras de Cima – Proposta Nº 22 / VP / 2010--------
--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando:----------
--- que é atribuição das Autarquias locais promover o bem-estar social e cultural das populações;----------
--- que nos termos da alínea a), do nº 4, do art. 64 da Lei das Autarquias Locais, é competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que promovam no Município fins de interesse público;----------
--- o pedido apresentado pela Liga dos Combatentes – Núcleo de Aveiras de Cima, em anexo. --
--- Proponho: ----------
--- que a Câmara Municipal delibere oferecer um computador (P3 1Ghz; 256 RAM, com monitor) à Liga dos Combatentes – Núcleo de Aveiras de Cima, dado que o equipamento em causa se encontra obsoleto para o bom funcionamento diário dos serviços desta Autarquia." ----------
--- O Sr. Vice-presidente esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio, oferta de material informático, à Liga dos Combatentes – Núcleo de Aveiras de Cima, de modo a puderem organizar o espólio deixado pelos seus associados.----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 22 / VP / 2010 aprovada por unanimidade. ---------

2.2. Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – Proposta Nº 23 / VP / 2010 ----
--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando que:----------
--- B. M. M. M. reside numa freguesia do Concelho de Azambuja, com 50 anos de idade e sobrevive com base no seu vencimento como Assistente Operacional numa Junta de Freguesia do Concelho; ----------
--- B. M. M. M. reside em casa própria com alguns problemas de habitabilidade, nomeadamente ao nível do telhado;----------
--- Segundo informações do Engenheiro do Município de Azambuja, o telhado apresenta problemas ao nível da telha e do madeiramento de suporte;----------
--- A munícipe suporta todos os custos referentes à mão de obra para reparação do telhado. -----
--- Propõe-se que:----------
--- A situação seja apoiada em termos de material de construção civil, no valor de 1.650,67€ (IVA incluído) que tem pagamento no CP 08.02.05 da RO 03-02.01.21 no âmbito do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos." ----------
--- O Sr. Vice-presidente esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio em material, no valor de 1.650,67€ no âmbito do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 23 / VP / 2010 aprovada por unanimidade. ---------
Ponto 3 – Conferência Internacional Rio Tejo – Proposta Nº 01 / V-AJL / 2010 ----------
--- O Sr. Vereador António Jorge Lopes apresentou a **Proposta** que se transcreve:----------
--- "Considerando que:----------
--- 1. Existem sérias dúvidas sobre o cumprimento da convenção sobre a cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas designadamente no que respeita aos caudais mínimos estabelecidos para o Rio Tejo.----------
--- 2. O Governo Espanhol está a estudar a possibilidade de avançar com grandes transvases no Rio Tejo para irrigar os campos agrícolas de Almeria e arredores. ----------
--- 3. A concretização deste projecto espanhol irá provocar a redução do caudal do Tejo português entre os 40 a 60%, o que terá um impacto negativo designadamente no ecossistema ambiental, na estrutura da nossa produção agrícola e na viabilização de um turismo de qualidade que tem no Rio Tejo uma das suas principais referências.----------
--- 4. Azambuja está intimamente ligada ao Rio Tejo, o que marcou durante gerações a nossa cultura e modo de vida.----------
--- Nestes termos, propõe-se o seguinte:----------
--- a) A Câmara Municipal de Azambuja, em estreita colaboração com a CIMLT, deverá organizar uma Conferência Internacional sobre a problemática dos transvases no Rio Tejo e seus impactos no ambiente, na agricultura, no turismo e na cultura, designadamente.----------
--- b) A referida Conferência será realizada durante o 1º trimestre de 2011 e deverá reunir, nomeadamente, especialistas técnicos, ambientalistas, autarcas portugueses e espanhóis, empresários, agricultores e agentes da Cultura, com o objectivo de sensibilizar a opinião pública nacional e espanhola, bem como os respectivos poderes públicos, para este verdadeiro crime que querem cometer contra o Rio Tejo, a nossa Lezíria, a nossa cultura e modo de vida. ----------
--- c) Sem prejuízo do necessário apoio logístico e administrativo prestado pelos serviços da autarquia, a organização da Conferência deverá ser cometida a uma Comissão presidida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e que integre o Presidente da Assembleia Municipal, um

representante indicado por cada grupo com assento na Assembleia Municipal, um representante da CIMLT e um representante da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, IP. ----------
--- *d) O Município de Azambuja deverá solicitar a sua adesão à organização não-governamental ProTEJO – Movimento Pelo Tejo."*----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre que afirmou que a pergunta sobre o POLIS Tejo não era inocente porque na verdade embora os objectivos desta proposta tenham o seu interesse, às vezes também suscitam outros problemas, primeiro porque esta matéria não é da competência dos municípios mas sim do governo, será este o órgão com competência para negociar tratados internacionais, embora isso não impeça que as pessoas afectadas pelas medidas destes tratados, possam discutir e chamar a atenção para as problemáticas que estas matérias acarretam. No entanto afirmou ter receio que depois se possa chegar a uma situação como a do Município de Elvas que se comprometeu com o de Badajoz a arranjar a ponte fronteiriça sobre o Guadiana para acesso a Olivença, mas depois rebentou um conflito diplomático e a obra morreu ali, até hoje a ponte continua por arranjar como há mais de 200 anos.----------
--- Afirmou ainda que neste processo pode eventualmente transparecer a preocupação mas nada nos impede de ouvir e discutir (porque ainda vamos tendo liberdade de expressão) sobre o rio no seu aspecto físico mas também toda a envolvente de componente social e económica que lhe estão subjacentes. ----------
--- Referiu ainda ter dúvida se esta proposta não poderá gerar alguma problemática, dado ter ideia de quando estava em organizações públicas existia uma recomendação do Governo já muito antiga, em que quando se fazia uma determinada proposta de alteração legislativa que tivesse impactos orçamentais, era necessário elaborar uma previsão orçamental para os efeitos que a medida poderia comportar. E que tendo em consideração todas as pessoas envolvidas nesta proposta, o Sr. Presidente iria ter que fazer umas contas para preparar o seu orçamento e em Dezembro deverá fazer-nos uma previsão de quanto é que vai custar ao Município esta iniciativa, numa altura em que existem as medidas que conhecemos. ----------
--- Interveio o Sr. Presidente que afirmou ter outra preocupação relembrando que aqui há uns anos tinha ocorrido uma conferência sobre o aeroporto da OTA, e passados 3 meses o aeroporto da OTA foi-se. Tinha por isso algum receio que acontecesse o mesmo ao Tejo.----------
--- Disse perceber que o envolvimento da CIMLT e da ARH poderia diluir um pouco os custos sociais da recepção e logística para a realização da conferência e que iria verificar se no âmbito do INALENTEJO, não haveria, financiamentos comunitários para estas iniciativas chamadas de imateriais e que têm a ver com a preservação do Património, sendo esta uma situação a explorar no que diz respeito a essa matéria. ----------
--- Aproveitou para saudar a Coligação pela iniciativa desta proposta dado que às vezes temos pouca tendência para pensar um bocadinho sobre aquelas coisas que nos aparecem no dia-a-dia, e particularmente aquelas que nos aparecem desde que nascemos, como acontece com o rio Tejo, mas que se pensarmos que também esta região nos múltiplos aspectos da sua vida comunitária, tem como grande elemento unificador característico, o rio, seja em termos físicos, acessibilidades directas ou não, economicamente em todo o conjunto, e em termos culturais e sociais verificamos que o rio tem sido dominante. A amalgama social que compõe a população de Azambuja também deriva do rio e portanto as suas felicitações à Coligação pela iniciativa. ----
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes que respondendo ao Sr. Vereador António Nobre, referiu não ser por acaso que foi considerada a realização deste evento para 2011, pelo contrário, foi considerado este período temporal de modo a permitir que os custos financeiros sejam imputados a esse orçamento, sem prejuízo de ser desenvolvido também um esforço para

envolver a CMILT e ARH. Sendo que por ele na próxima assembleia da CIMLT iria lançar a proposta e estavam já a desenvolver contactos com outros Municípios no sentido da sua participação no processo, e que embora arranque e a liderança sejam da Azambuja, o que se pretende é que não fique fechado aqui, aliás do ponto de vista estratégico poderá ser uma oportunidade interessante para o nosso Concelho, no sentido de se afirmar como grande defensor do projecto mais global que é o rio Tejo e quando corremos a Lezíria e falamos de agricultura, falamos da defesa do património que é o Tejo, sob pena das bonitas infra-estruturas do POLIS Tejo ficarem a seco sem o rio. ----------

--- Por outro lado afirmou que quando ocorreu a discussão interna na Coligação, a proposta foi encarada no sentido de a conferência internacional se realizar num só dia mas permitindo também, que quem nos venha visitar tenha acesso a todo o conjunto de produtos que neste momento o Concelho de Azambuja tem para oferecer quer em termos gastronómicos quer em termos de turismo. Sendo também esta uma oportunidade de colocar Azambuja numa montra para ser mais conhecida, por isso a iniciativa não se pretende fechada mas aberta para dar mais visibilidade. ----------

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 01 / V-AJL / 2010 aprovada por unanimidade.-----

– Proposta Nº 24 / VP / 2010 ----------

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** e a **Minuta de Protocolo** que a seguir se transcrevem:----------

--- **Proposta** ----------

--- "Considerando:----------

--- que foi submetida a reunião de Câmara, realizada no passado dia 27 de Abril, a Proposta nº 18 / VP / 2010, a qual aprovou a atribuição o montante de 1.800,00€ ao Grupo Columbófilo de Azambuja, pela utilização de uma sala, sita no Edifício Sede do Grupo Columbófilo de Azambuja;----------

--- que o protocolo em anexo à referida proposta continha alguma lacunas.----------

--- Proponho: ----------

--- que a Câmara Municipal de Azambuja, delibere ratificar o protocolo anexo à Proposta nº 18 / VP / 2010, com as devidas alterações efectuadas no número dois da cláusula primeira e número um da cláusula quarta conforme segue em anexo."----------

--- **Protocolo para utilização de espaço**----------

--- "Entre, ----------

--- O Município de Azambuja, adiante designado por Município, com sede na Praça do Município, n.º19, 2050-315 Azambuja, com o NIPC 506 821 480 aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim António Ramos, com poderes para o acto, ----------

--- e o ----------

--- Grupo Columbófilo de Azambuja, adiante designado por Grupo, com sede na Rua da Vala Real, nº 8, da freguesia de Azambuja, com o NIPC 502 092 700, aqui representada pelo seu Presidente, o Senhor José António Anselmo Isidro, com poderes para o acto, ----------

--- É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas Circunstâncias e Cláusulas seguintes: ---

--- Circunstâncias:----------

--- I. Que o Município dispõe de atribuições no domínio da acção social;----------

--- II. Que o Município tem necessidade de dispor de um imóvel que permita a sua utilização como Centro de Convívio para a população mais idosa da freguesia de Azambuja; ----------

--- III. Que o edifício, propriedade do Grupo, sito na Rua da Vala Real, nº 8, da freguesia e concelho de Azambuja, dispõe de uma sala que, reúne condições para ser utilizada como Centro de Convívio para a população supra referida; ----------
--- IV. É interesse do Município e do Grupo unir esforços com vista a prosseguir actividades de interesse municipal, de natureza social e recreativa, possibilitando a criação de um espaço de convívio que permita prevenir a solidão e isolamento da população mais idosa. ----------
--- Cláusulas: ----------
--- Primeira ----------
--- (Objecto e Âmbito) ----------
--- 1. Pelo presente Protocolo, o Grupo cede a utilização de uma sala localizada no imóvel identificado na terceira circunstância, ao Município. ----------
--- 2. A sala cuja utilização é objecto do presente Protocolo, destina-se à realização de um Centro de Convívio para os sócios deste Grupo e para os idosos da freguesia de Azambuja, não podendo por isso o Município dar-lhe outro uso sem autorização expressa e escrita do Grupo.---
--- Segunda ----------
--- (Prazo de Utilização) ----------
--- 1. O presente Protocolo entra em vigor no dia da sua outorga e vigorará até que seja denunciado por qualquer uma das partes, e sem necessidade de invocação de justificação. ------
--- 2. Para efeitos dos número anterior, a parte interessada em fazer cessar os efeitos do presente Protocolo, deverá notificar a outra com antecedência de 60 dias, por meio de carta registada com aviso de recepção.----------
--- Terceira ----------
--- (Obras e Regime das Benfeitorias)----------
--- Quaisquer obras de conservação ordinária, extraordinária e de beneficiação realizadas pelo Município, terão que ser previamente autorizadas por escrito pelo Grupo, não podendo ser exigido quaisquer quantias a título indemnizatório ou compensatório pela realização das mesmas.----------
--- Quarta ----------
--- (Consumos)----------
--- 1. O Município compromete-se, a entregar, anualmente, ao Grupo, uma quantia no valor de 1.800,00 euros (mil e oitocentos euros), a título de comparticipação pelas despesas com a energia eléctrica e limpeza da sala.----------
--- 2. A quantia supra referida será entregue em 4 prestações trimestrais no valor de 450,00 euros (quatrocentos e cinquenta euros) cada, pagas até dia 8.----------
--- Quinta ----------
--- (Incumprimento) ----------
--- O incumprimento, por qualquer das partes, das obrigações que para elas resultam deste Protocolo, não estando o mesmo sanado no prazo de 60 dias após a sua verificação e respectiva notificação, confere à parte não faltosa a faculdade de o fazer cessar, unilateralmente e de imediato."----------
--- O Sr. Vice-presidente esclareceu que a presente proposta vem no sentido de se ratificar o protocolo aprovado na Proposta nº 18 / VP / 2010, pois foram introduzidas alterações nas cláusulas primeira e quarta.----------
--- Uma vez posta a votação foram a Proposta n.º 24 / VP / 2010 e a Minuta de Protocolo aprovadas por unanimidade.----------
Ponto 4 – Informações----------

4.1. Departamento Administrativo e Financeiro ----------
--- *Resumo da Execução Orçamental – Período: 2 de Janeiro a 21 de Maio de 2010* ----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
4.2. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento ----
--- *Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período: 26/04 a 07/05/2010* -----
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
4.3. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento ----
--- *Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período: 10 a 21/05/2010* ---------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
4.4. Departamento de Urbanismo – Despachos do Mês de Abril ----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
--- **Encerramento** ----------
--- Eram dezasseis horas e quarenta minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. ----------
--- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos, sob cuja responsabilidade foi elaborada.----------